

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 13
ITAJUBÁ (MG), 07 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	222
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	222
3 - REITORIA.....	222
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	224
5 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	225
6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	225
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	227
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	227
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	228



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 377, 03 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, da Universidade Federal de Itajubá:

I - Geuderson Transpadini Marchiori, SIAPE nº 1760338 - Pró-Diretoria de Infraestrutura de Itabira;

II - Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, SIAPE nº 1186642 - Sistema de Bibliotecas;

III - Daniel Ribeiro dos Santos, SIAPE nº 2114894 - Diretoria de Serviços Gerais;

IV - Gabriela da Silva Santos Pinheiro, SIAPE nº 1785862 - Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira;

V - Leandra Dias Pinto Martins, SIAPE nº 3932761 - Coordenação de Registro Acadêmico;

VI - Moema Coelho Lopes, SIAPE nº 1402467 - Diretoria do Campus de Itabira;

VII - Paulo César Gonçalves, SIAPE nº 395030 - Coordenação do Complexo Histórico e Cultural;

VIII - Vinícius Souza Nascimento, SIAPE nº 1781357 - Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 169 de 07 de fevereiro de 2018, publicada no BIS número 10, de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de março de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 389, DE 07 DE MARÇO DE 2022



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando nº80/2022 - PRG, de 04 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação da Pró-Reitoria de Graduação:

I - Professor Alan Bendasoli Pavan - SIAPE nº 1817389;

II - Professor Paulo Sizuo Waki - SIAPE nº 395102;

III - Alana Raíza Ramos Vieira - SIAPE nº 2263835;

IV - Carolina Dias Dini - SIAPE nº 1961709;

V - Elisângela Cristina Romão - SIAPE nº 2114722;

VI - Isabela Rennó Goulart de Siqueira - SIAPE nº 2320463.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 728, de 09 de maio de 2019, publicada no BIS número 20, de 13 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de março de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 396, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando nº 83/2022 - PRG, de 04/03/ 2022, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora DEBORA LUIZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1104434, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 397, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando nº 83/2022 - PRG, de 04/03/ 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CIBELE FARIA CUNHA, SIAPE nº 1827528, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG1.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo 23088.005112/2022-53, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/03/2022, o servidor MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1962823, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais (Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 866013.

PORTARIA Nº 362, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.004353/2022-85, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ANA LUCIA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1295000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 236728.

PORTARIA Nº 383, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2022 - CMP, de 03/03/2022, resolve:



Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a avaliação, a alienação, a formação de lotes e o desfazimento de materiais de consumo previstos no Decreto 9.373, de 11/05/2018, e nas legislações posteriores, bem como os demais procedimentos legais que integrarem cada processo de alienação e desfazimento no exercício de 2022:

I - Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE nº 2114894 (Presidente);

II - Mônica Lúcia Azevedo Nogueira - SIAPE nº 1953260 (Presidente Substituta);

III - Fani Rose Moura - SIAPE nº 3149453;

IV - Alexandre Magno Batista Machado - SIAPE nº 1115090;

V - Antônio Carlos da Silva - SIAPE nº 2140757; e

VI - João Geraldo Barbosa - SIAPE nº 394875.

5 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a prof.^a Gisele Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 181****, da função de membro suplente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado.

6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 336, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 14/2022 - DCI, de 14/02/2022, resolve:

DISPENSAR o servidor BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO, SIAPE nº 1117869, da função de AGENTE DE COMPRAS (Itabira-Área Segurança), cuja designação se deu pela Portaria nº 200/2021-DCC, de 26 de janeiro de 2021.

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE, SIAPE nº 1073197, para a função de AGENTE DE COMPRAS (Itabira-Área Segurança).

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 200/2021-DCC, de 26 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 382, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 014/2022 - DCI, de 23/02/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE, SIAPE: 1073197, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria do Campus de Itabira;

DISPENSAR o servidor BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO, SIAPE: 1117869, da Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria do Campus de Itabira, designado pela Portaria nº 132/2021-DCI de 19 de janeiro de 2021.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 132/2021-DCI de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 385, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 22/2022 - PRAD, de 22/02/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora PÂMELA TEIXEIRA RIBEIRO, SIAPE nº 2641665, para a função de AGENTE DE COMPRAS da PRAD - Pró-Reitoria de Administração.

DESIGNAR a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA, SIAPE nº 3208241, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA da PRAD - Pró-Reitoria de Administração.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 1.333/2021 - DCC de 06 de julho de 2021.



7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 319, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora PÂMELA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 264XXX5, da função de Secretária Administrativa do CEDUC.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 378, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros titulares relacionados abaixo para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (EAM), do campus de Itabira:

Docentes representantes de disciplinas da área de atuação profissional do graduado - Mandato de 04/03/2022 até 03/03/2024:

Anderson de Assis Moraes, Matrícula SIAPE nº 1714120

Edison Aparecido Laurindo, Matrícula SIAPE nº 1603467

Eduardo de Aguiar do Couto, Matrícula SIAPE nº 1311786

James Lacerda Maia, Matrícula SIAPE nº 1768050

Rafael Balbino Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1790343

Docente representante das demais disciplinas - Mandato de 04/03/2022 até 03/03/2024:

Priscilla Chantal Duarte Silva, Matrícula SIAPE nº 1844566

Art. 2º - Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 53/2020 - ICPA, de 10 de janeiro de 2020, publicada no BIS nº 03 de 20/01/2020, páginas 38 e 39.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação do Colegiado da EAM.



9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 342, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I - Designar o prof. Carlos Henrique de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2136122, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Metrologia, localizado nas salas 1108 e 1109 do prédio 1 do campus de Itabira, pelo período 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro 2024.

Revoga a Portaria 2185/2021.

PORTARIA Nº 356, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

I - Designar a prof^a Tábata Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 2788223, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Sistemas Produtivos, localizado na Sala 2202 do Prédio 2 do campus de Itabira, pelo período 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro 2024.

Revoga por exaurimento a Portaria 86 /2019.

PORTARIA Nº 357, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira:

Docentes representantes de disciplinas da área de atuação profissional do graduado - Mandato: 25/2/2022 a 03/5/2022:



Henrique Duarte Carvalho, SIAPE 2251147 - membro efetivo; e
Tábata Fernandes Pereira, SIAPE 2788223 - membro suplente

Altera parcialmente a Portaria 612 /2020.

PORTARIA Nº 373, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR o professor Fernando Neves Lima, SIAPE 2256645, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira, pelo período de 03/3/2022 a 31/1/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, DECIDE:

Aprovar a composição da lista tríplice para o cargo de diretor com os seguintes nomes: professor Claudio Ernani Martins Oliveira com 38 votos, professor Ricardo Luiz Perez Teixeira com 0 voto e o professor Hugo José Ribeiro Junior com 0 voto. Lista tríplice para o cargo de vice-diretor com os seguintes nomes: professor Márcio Roberto de Freitas, com 38 votos, professor Tarcísio Gonçalves de Brito 0 voto e o professor Henrique Duarte Carvalho com 0 voto.